

Jurisdição Delegada - Assinaturas

19/09/2024 13:44:30

[Imprimir artigo da FAQ](#)

Categoria:	Dúvida	Votos:	0
Estado:	public (all)	Resultado:	0.00 %
Idioma:	pt_BR	Última atualização:	Sex 13 Mar 11:31:07 2020

Palavras-chave

Jurisdição Delegada - Assinaturas

Sintoma (public)

Impossibilidade de efetuar assinaturas no sistema de Jurisdição Delegada;

Problema (public)

Necessidade de configuração, para que o navegador Mozilla execute o Java para efetuar as assinaturas;

Solução (public)

No ambiente de realizar as assinaturas no sistema, siga os passos a seguir:

Passo 1: Acesse o sistema Jurisdição Delegada (Sempre para realizar as assinaturas acessar o sistema pelo navegador Mozilla);

Passo 2: Selecione a opção "Aguardando Assinatura";

Passo 3: Clique no botão IMPRIMIR (ícone com imagem de impressora);

Passo 4: Clique no botão assinar;

Passo 5: Clique no botão do Java, localizado na barra de Menu, selecione a opção permitir e memorizar;

Passo 5: Digite a senha do token para concluir a assinatura;